Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 11 ,DE 2017.

RECEBIDO EM 14/9/2017 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere a seguinte ação

UNIDADE : 11.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não forma.

AÇÃO NOVA: Implantar o Complexo Esportivo Linear do Bairro Interlagos.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Projeto Orçamentário	Espaço Implantado	Outras Unidades de Medidas	2018	1	100.000,00

II – Remaneja recursos do seguinte Programa e Ação:

UNIDADE : 11.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
PROGRAMA: 0067 – Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não forma.
AÇÃO REMANEJADA: 1342 – Implantar Espaços Esportivos e de Lazer.

ANO	VALOR CANCELADO
2021	R$ 100.000,00

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação ao Plano Plurianual para o exercício de 2018, com a finalidade atender ao Bairro Interlagos e adjacentes um espaço esportivo e de lazer. Essa região de nossa cidade está a mercê de uma espaço esportivo adequado e em condições da prática de várias modalidades esportivas.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2017.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC